**TERMO DE ADITAMENTO N.º 206 /25**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2025.00099033-83 (PMC.2023.00091919-44)
**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 143/24
**TERMO DE CONTRATO:** 357/24

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RONUTRI COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.557.317/0001-75, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR**

1.1. Fica prorrogada a vigência contratual pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 18/11/2025.

1.2. Atribui-se ao presente o valor, já reajustado de R$ 825.900,00 (oitocentos e vinte e cinco mil e novecentos reais).

**SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números transcritos, conforme documento SEI nº 16168377 do processo:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 71000 | 07110 | 339030 | 12.306.1003.4027 | 01-212.0000<br>01-213.0000<br>01-220.0000<br>02-299.0224<br>02-230.0224<br>05-283.0193<br>05-284.0193<br>05-285.0193<br>05-242.0193<br>05-243.0193 |

2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

**TERCEIRA – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO**

4.1. A Contratada apresenta garantia complementar de R$ 20.647,50 (Vinte mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)., correspondendo a 5% do valor anual aditado.

**QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Campinas, 18 NOV. 2025

**PATRÍCIA ADOLF LUTZ**
Secretária Municipal de Educação

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSANA AMORIM LIMA
Data: 10/11/2025 14:24:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**RONUTRI COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA.**
Representante Legal:

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**Processo Administrativo nº**: PMC.2025.00099033-83 (PMC.2023.00091919-44)
**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação
**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 143/24
**CONTRATANTE:** Município de Campinas
**CONTRATADA:** RONUTRI COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA.
**TERMO DE CONTRATO:** 357/24
**TERMO DE ADITAMENTO:** 206/25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

18 NOV. 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Saadi

Cargo: Prefeito

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Patrícia Adolf Lutz

Cargo: Secretária Municipal de Educação

Assinatura:_____

Pela contratada:

Nome:_____

Cargo:_____

CPF: _____

Assinatura:_____

e-mail de contato: licitacao@ronutri.net.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSANA AMORIM LIMA
Data: 10/11/2025 14:25:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Patrícia Adolf Lutz

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 214.814.628-90

GESTORES DO CONTRATO:

Nome: Patrícia adolf Lutz

Cargo: Secretária municipal de Educação

CPF: 214. 814. 628-90

Assinatura:_____